



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019

PROCESSO Nº 169/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte n.º 490, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 013/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG n.º 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro; **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 084/2018 e Decreto n.º 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro; **Wellington de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União; **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 249.352.121-87 e Cédula de Identidade RG n.º 218.679 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Venezuela, 488, centro; **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 007/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 998.548.641-20 e Cédula de Identidade RG 11.33911 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alameda das Acácias, n.º 98, Bairro: Royal Park; **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 21/2017, brasileira, portador do CPF/MF n.º 879.346.711-72 e Cédula de Identidade RG 851.040 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paulo Alves de Paula, n.º 171- A, Bairro: Jardim Oasis I; **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 096/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.861.591-68 e Cédula de Identidade RG 764476 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Palmeira, n.º 246, Bairro: Portal Residence; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 089/2018, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Higino Gomes Duarte, n.º 568, Bairro: Centro; **Adriano José Silvério**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 095/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 126.899.038-81 e Cédula de Identidade RG 153.9038 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Beverly Hills, n.º 85, Bairro: Classe A; **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG n.º 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 123/2019, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP** CNPJ 01.668.793/0001-84; **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME** CNPJ 20.299.623/0001-14; **S. M. F. PERDOMO EIRELI** CNPJ 11.738.378/0001-03; **MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** CNPJ 03.896.743/0001-80; **TERABRAS COMERCIAL EIRELI** CNPJ 26.994.101/0001-19; **COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME** CNPJ 23.475.963/0001-47 E **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA - ME** CNPJ 02.478.270/0001-38, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS,** conforme as especificações da proposta de preços apresentada no *Pregão Presencial n° 123/2019, Processo n° 169/2019*, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

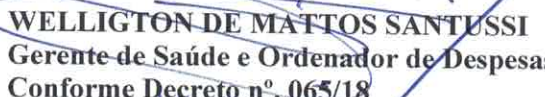
15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

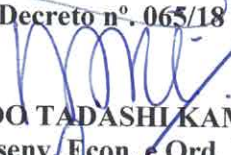
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**



MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp.
conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp.
conf. Dec. 013/17


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18


FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17


ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Amb. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


CLAUDIA AYAKO FAIA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 021/17

NAVIRAÍ - MS, 23/09 /2019.


ALESSANDRA MORALES FERNANDES
Gerenciadora da Ata


LORENI GLÓRIA MIORANZA
Gerenciadora da Ata


VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Gerenciadora da Ata


ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata


SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata


MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019

[Signature]
GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serv. Públicos e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018

[Signature]
VANIA NELONI MACHIAVELLI
Gerenciadora da Ata

Marizelia M. Medeiros
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

[Signature]
ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

[Signature]
ADRIANO JOSÉ SILVERIO
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 095/2018

[Signature]
ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA
Gerenciador da Ata

[Signature]
ANA PAULA KRAMBECK SILVA
ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

[Signature]
DAMARIS ALMEIDA DA SILVA
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata
Branco Gomes de Oliveira
Matricula 8426-3
CPF 045.400.951-88

Pelo FORNECEDOR

[Signature] NAVIRAÍ - MS, 07/10 /2019.

[Signature]
ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI
CPF 023.241.459-95
FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP
CNPJ 01.668.793/0001-84

[Signature] NAVIRAÍ - MS, 25/09 /2019.

[Signature]
LUIZ ROBERTO DA SILVA FELIX
CPF 230.550.491-87
MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
CNPJ 20.299.623/0001-14

[Signature] NAVIRAÍ - MS, 24/09 /2019.

[Signature]
MAÍCON FERNANDO PERDOMO
CPF 051.421.599-26
S.M. F. PERDOMO - ME
CNPJ 11.738.378/0001-03

[Signature] NAVIRAÍ - MS, 04/10 /2019.

[Signature]
RODRIGO SELHORST
CPF 763.076.111-20
MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 03.896.743/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019

P.P. Cruz

NAVIRAÍ - MS, 04 / 10 / 2019.

CRISTIANO ALVES CRUZ

CPF 562.653.791-00

TERABRAS COMERCIAL EIRELI

CNPJ 26.994.101/0001-19

Jeferson José Simões
JEFERSON JOSE SIMÕES
CPF 969.296.501-53
COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME
CNPJ 23.475.963/0001-47

NAVIRAÍ - MS, 04 / 10 / 2019.

Paulo Sérgio dos Santos Souza

NAVIRAÍ - MS, 04 / 10 / 2019.

PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA

CPF 465.694.991-49

PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME

CNPJ 02.478.270/0001-38

M. Oliveira

[Handwritten signatures and initials]

marcelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 113/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial nº. 123/2019 – Processo nº. 169/2019**.

Nome da Empresa: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP
CNPJ: 01.668.793/0001-84 Insc. Estadual: 90.123.866-96
Endereço: Avenida Brasil, nº 2.268 – Zona 03
Cidade: Maringá – PR CEP: 87.050-000
Telefone/Fax: (44) 3028-3343
e-mail: globalpapelaria@ig.com.br
Responsável: Alessandra Mara Nickus Fondazzi
CPF: 023.241.459-95 RG: 6.497.673-7 SSP/PR
Endereço: Rua 34, nº 19 – Nova Independência I / Sarandi - PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1034	RÉGUA 30 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MILIMETRADA	WALEU	UN	10.462,00	0,6000	6.277,20
5	1040	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGA, EM PVC 45 MMx 45M	CELLUX	UN	1.385,00	1,9800	2.742,30
6	1042	PASTA AZ CURTA	FRAMA	UN	355,00	7,9800	2.832,90
8	1045	PASTA COM ELÁSTICO, FORMATO 240MMx350MM PAPEL DUPLEX, ABA E ELÁSTICO COR A ESCOLHER.	AMOART	UN	6.310,00	1,2000	7.572,00
10	1048	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA E MARGEM - FORMATO 200 x 280 MM - PCT C/ 400 FOLHAS - COR BRANCA	PAUTA BRANCA	RS	510,00	28,0000	14.280,00
11	1053	LIVRO ATA 100 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS	TILIBRA	UN	727,00	7,3000	5.307,10
14	1056	CLIPS 3/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	TOP	CX	235,00	5,7000	1.339,50
15	1057	CLIPS 4/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	TOP	CX	384,00	5,3500	2.054,40
16	1058	CLIPS 8/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	TOP	CX	250,00	5,7000	1.425,00
17	1059	CLIPS Nº 1 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	TOP	CX	229,00	5,7000	1.305,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

22	1075	BORRACHA PARA DINHEIRO PACOTE COM 1 QUILO	MAMUTH	PCT	96,00	13,6500	1.310,40
24	1078	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL COMPOSTO POR PVAC ÁGUA E PRESERVANTE - 40GR.	TURMA DA COLA	UN	374,00	0,6000	224,40
25	1079	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA DE FELTRO REDONDA, NA COR AZUL, EXCELENTE DESEMPENHO E DURABILIDADE.	LEONORA	UN	316,00	1,4000	442,40
26	1083	PERFURADOR DE PAPEL - ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO NA COR CINZA - MEDINDO NO MÍNIMO 17 CM DE COMPRIMENTO x 12 DE LARGURA x 20 CM DE ALTURA - DEPÓSITO MEDINDO NO MÍNIMO 1 CM DE ALTURA - CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS OU 5 MM	CAVIA	UN	69,00	52,9500	3.653,55
32	1090	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM GRAMPO DE PLÁSTICO TIPO TRILHO	ALAPLAST	UN	645,00	1,3000	838,50
34	2307	PAPEL VERGÊ A4 - 210MM X 297MM 180G/M ² COR A ESCOLHER PACOTE COM 50 FOLHAS.	USAPEL	PCT	108,00	9,4500	1.020,60
36	3402	CARTOLINA SIMPLES - COR A ESCOLHER	ALOFORM	UN	202,00	0,4000	80,80
37	3404	CLIPS 6/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	TOP/NEW	CX	81,00	5,3500	433,35
40	3410	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE - COR A ESCOLHER	RAT	UN	30.070,00	0,6000	18.042,00
43	3477	CLIPS 2/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	TOP/NEW	CX	89,00	5,3500	476,15
51	3517	PORTA CANETA, CLIPS E CARTÃO, ACRÍLICO - COR A ESCOLHER.	WALEU	UN	123,00	7,4500	916,35
53	3522	PORTA FITA ADESIVA 12MMX50M DE MESA TAMANHO MÉDIO EM ACRÍLICO COM CORTADOR DE METAL - BOA QUALIDADE	CAVIA	UN	66,00	11,2500	742,50
55	3534	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES VERDE E AZUL	LEONORA	UN	58,00	1,5500	89,90
56	3537	CLIPS Nº 0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	TOP/NEW	CX	22,00	5,3100	116,82
60	3557	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL - TRANSPARENTE	NOVACRIL	UN	67,00	36,0000	2.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

67	3584	PAPEL CAMURÇA MEDINDO 40X60 CM - COR A ESCOLHER.	RST	UN	3.400,00	0,6500	2.210,00
72	5254	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 33,9 x 101,6 MM P/ IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, 14 ETIQUETAS POR FOLHA - CAIXA COM 25 FOLHAS	IMPRIMATE R	CX	521,00	8,0000	4.168,00
74	5292	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	LEONORA	UN	183,00	15,9900	2.926,17
78	5353	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/ 12 CORES, 180 GRAMAS ÓTIMA QUALIDADE. ATÓXICO. APROVADO PELO INMETRO -	MAGIX	CX	5.120,00	2,1100	10.803,20
91	9520	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO BORDA INFERIOR REFORÇADA FORMATO 35 X 28 X 8 CM.	FRAMA	UN	160,00	7,9800	1.276,80
95	9545	PAPEL COLORSET 48 X 66 (CARTOLINA DUPLA FACE). COR A ESCOLHER.	RST	UN	1.080,00	0,6000	648,00
98	9564	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - SEM MARGEM - CAPA DURA NA COR PRETA COM FOLHAS ENUMERADAS.	TILIBRA	UN	185,00	7,3000	1.350,50
103	9664	TESOURA PARA PICOTAR 7 1/2 LÂMINAS EM AÇO INOX 19CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO	LEONORA	UN	10,00	45,3500	453,50
109	10772	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	LEONORA	UN	100,00	12,5000	1.250,00
112	11176	PAPEL OPALINE TAMANHO A4 210X297MM 180G/M, PACOTE COM 50 FOLHAS COR A ESCOLHER	USAPEL	PCT	180,00	9,4500	1.701,00
117	14235	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO TRANSPARENTE FORMATO 45 CM, ROLO C/ 25 MTS.	IMPRITACT	RL	81,00	44,9500	3.640,95
118	14239	PINTA KARA COM 10 CORES (PARA PINTAR O ROSTO) ANTI-ALERGICO -	YUR	KIT	120,00	17,5500	2.106,00
119	14296	ESTILETE COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 13 CM, COM LÂMINA LARGA E AFIADA, REMOVÍVEL, COM DIMENSÃO 1,8X0,05X1,00 CM.	MASTERPRI NT	UN	174,00	0,7200	125,28
120	15142	PASTA SANFONADA NAS MEDIDAS DE 280 X 380 X 0,65MM, CONTENDO 31 DIVISORES CONFECCIONADA EM PLASTICO POLIPROPILENO (PP) TEXTURIZADO - MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E RESICLAVEL.	POLIBRAS	UN	42,00	35,2000	1.478,40
124	20875	ENVELOPE TIPO SACO OURO 16X23	IPECOL	UN	6.840,00	0,1500	1.026,00
130	21855	PAPEL CARTOLINA 66X50 CM, 120 GRS. CORES: BRANCA, AMARELA, VERDE, AZUL E ROSA. BOA QUALIDADE.	ALOFORM	UN	124,00	0,4200	52,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

138	22910	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO 18MMX50M; TRANSPARENTE; COMUM -	CELLUX	RL	205,00	1,0000	205,00
141	22963	CANETA ESFEROGRAFICA, SEXTAVADA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, COM SUSPIRO, BICO DE METAL AMARELO, ESFERA 1MM, TAMPA NA COR DA TINTA E TAMPA MENOR COM ENCAIXE DE PRESSÃO, CARGA NA COR AZUL COM APROVAÇÃO NO INMETRO -	BIC	UN	19.253,00	0,5100	9.819,03
143	22966	BORRACHA BRANCA MACIA MEDINDO NO MÍNIMO 32x23x8 MM - APROVADA PELO INMETRO	REDBOR	UN	660,00	0,1500	99,00
145	22991	PRANCHETA EM MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR METÁLICO REFORÇADO.	NOVACRIL	UN	274,00	7,3000	2.000,20
148	23057	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML - COR A ESCOLHER	PIRATININ GA	PT	400,00	2,4000	960,00
150	23064	E.V.A. 40X50 COR A ESCOLHER.	BOTO	UN	800,00	0,9000	720,00
153	23146	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA DE FELTRO REDONDA, NA COR VERMELHA, EXCELENTE DESEMPENHO E DURABILIDADE.	LEONORA	UN	175,00	1,4000	245,00
154	23230	TINTA ACRÍLICA PARA TECIDO. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS, COR A ESCOLHER.	ACRILEX	UN	450,00	10,6500	4.792,50
156	23235	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA DE FELTRO REDONDA, NA COR PRETA, EXCELENTE DESEMPENHO E DURABILIDADE.	LEONORA	UN	165,00	1,3800	227,70
159	25077	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA EM AÇO E PINTURA EPÓX COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 210 FOLHAS, QUE POSSIBILITA O USO DE GRAMPOS 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/20 E 23/24.	LEONORA	UN	16,00	83,8500	1.341,60
162	25713	FITA CREPE LARGURA MÍNIMA DE 24 MM ROLO COM 50 METROS	ADELBRAS	UN	325,00	3,4200	1.111,50
163	25867	APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO COM COLETOR	LEONORA	UN	357,00	0,2500	89,25
164	25868	CANETINHA COLORIDA COM 12 UNIDADES	LEONORA	CAR	271,00	2,4500	663,95
168	25904	GIZ DE CERA JUMBO, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 12 CORES. MEDIDAS MÍNIMAS DE CADA GIZ: 10X1CM, APROVADO PELO INMETRO.	PIRATININ GA	CX	160,00	1,8800	300,80
171	26636	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA LOUSA	LEONORA	UN	29,00	2,6000	75,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

		BRANCA. COR AZUL.					
172	26638	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA LOUSA BRANCA. COR PRETA.	LEONORA	UN	29,00	2,2600	65,54
173	26639	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA LOUSA BRANCA. COR VERMELHA.	LEONORA	UN	29,00	2,6000	75,40
174	26640	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE LOUSA BRANCA, CONTENDO 20 ML, COR AZUL.	LEONORA	UN	3.610,00	2,8600	10.324,60
176	27773	CADERNO BROCHURA PEQUENO COM 48 FLS - FORMATO APROXIMADAMENTE 146 X 201 MM COM MARGEM - CAPA/CONTRACAPA: PAPEL OFF-SET 90G.	CREDEAL	UN	330,00	1,0000	330,00

Valor Total R\$ 144.597,77

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 23 / 09 /2019.

Feuser
MILENA CRISTINA FEUSER
 Ger. de Adm. e Ord. de Desp.
 conf. Dec. nº 018/2018
 Assessora de Gabinete e Ord. de Desp.
 conf. Dec. 013/17

Alessandra Moraes Fernandes
ALESSANDRA MORALES FERNANDES
 Gerenciadora da Ata

Caroline Touro Beluque Eger
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas
 Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17

Loreni G. Mioranza
LORENI GLÓRIA MIORANZA
 Gerenciadora da Ata

Wellington de Mattos Santussi
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº. 065/18

Viviane da Silva Viana de Amorim
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
 Gerenciadora da Ata

Fernando Tadashi Kamitani
FERNANDO TADASHI KAMITANI
 Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
 Conforme Decreto nº. 056/17

Rosângela B. da Cruz Santos
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
 Gerenciadora da Ata

Astolfo Carlos Mendes
ASTOLFO CARLOS MENDES
 Gerente de Meio Amb. e Ord. de Despesas
 Conforme Decreto nº 007/17

Sueli Aparecida Faust da Silva
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
 Gerenciadora da Ata

Claudia Ayako Taira Medeiros
CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
 Gerente de Receita e Ord. de Despesas
 Conforme Decreto nº. 021/17

Marlete Florian Rabello
MARLETE FLORIAN RABELLO
 Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serv. Públicos e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018

Marizelia M. Medeiros
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

Adriano José Silvério
ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 095/2018

Ana Paula Krambeck Silva Rocha
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

Pelo FORNECEDOR

Vania Neloni Machiavelli
VANIA NELONI MACHIAVELLI
Gerenciadora da Ata

Ana Maria Coelho Fontes
ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

Alessandro José F. Gazola
ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA
Gerenciador da Ata

Damaris Almeida da Silva Rodrigues
DAMARIS ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES
Gerenciadora da Ata

Bruno Gomes de Oliveira
Matricula 8426-3
CPF 045.400.951-88

NAVIRAÍ - MS, 07/10 /2019.

P.P. Alessandra Mara Nickus Fondazzi
ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI
CPF 023.241.459-95
FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP
CNPJ 01.668.793/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 113/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 113/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n°. 123/2019 - Processo n°. 169/2019**.

Nome da Empresa: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME

CNPJ: 20.299.623/0001-14

Insc. Estadual: 28.397.753-1

Endereço: Rua 14 de Julho, n° 1.169 - Vila Fortuna

Cidade: Campo Grande - MS

CEP: 79.004-393

Telefone/Fax: (67) 3044-2176

e-mail: licitacao@microartinfo.com.br

Responsável: Luiz Roberto da Silva Felix

CPF: 230.550.494-87

RG: 2026509 SEJUSP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	1039	FITA CREPE 16 MM X 50 M	EUROCEL	RL	615,00	2,5900	1.592,85
7	1044	PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM METAL MEDINDO 235x325 MM COR A ESCOLHER.	POLYCART	UN	2.243,00	1,2900	2.893,47
9	1047	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, NAS DIMENSÕES 344x125x237 / REVESTIMENTO INTERNO EM KRAFT 140G/M2.	SÃO CARLOS	UN	3.497,00	1,9100	6.679,27
13	1055	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 PÁGINAS FORMATO 160 x 220MM - CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	UN	456,00	7,8900	3.597,84
18	1066	PERFURADOR DE PAPEL - ESTRUTURA EM AÇO - MEDINDO NO MÍNIMO 8,5 CM DE LARGURA x 11 CM DE COMPRIMENTO x 7 CM E ALTURA - DEPÓSITO DE NO MÍNIMO 7 MM DE ALTURA - CAPACIDADE PARA PERFURAR 22 FOLHAS OU 2MM - COR PRETA	JOCAR	UN	209,00	16,8000	3.511,20
19	1067	GRAMPEADOR TIPO ALICATE - ESTRUTURA METÁLICA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO x 2 CM DE LARGURA x 6,5 DE ALTURA - CAPACIDADE PARA ALFINETAR 8 FOLHAS E GRAMPEAR 16 - GRAMPO 26/6	JOCAR	UN	440,00	21,3300	9.385,20
21	1073	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO - SEM ÓLEO - FRASCO COM 42 ML - COR A ESCOLHER	RADEX	UN	115,00	2,3800	273,70
28	1086	CD-R VIRGEM, CAPACIDADE 700 MB	ELGIN	UN	300,00	0,8800	264,00
33	1091	TESOURA MULTIUSO 7 1/2" - LÂMINAS EM AÇO INÓX - 19 CM - CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, APROVADA	JOCAR	UN	424,00	4,2200	1.789,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		PELO INMETRO					
38	3408	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR - PONTA GROSSA - COR A ESCOLHER.	JOCAR	UN	150,00	1,9000	285,00
39	3409	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR - PONTA FINA - COR AZUL.	JOCAR	UN	200,00	1,9000	380,00
46	3487	CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA DE 1,0 MM COR A ESCOLHER	JOCAR	UN	257,00	1,9000	488,30
54	3532	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/8 TIPO COBREADO CX C/ 5000 UNIDADES	BRW	CX	75,00	12,6400	948,00
61	3558	CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 EM PLÁSTICO CORES VARIADAS.	USA FOLIEN	PAR	250,00	0,6600	165,00
62	3563	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 12 - CAIXA COM 72 UNIDADES	XR	CX	109,00	5,4200	590,78
66	3569	LÁPIS BORRACHA CORPO DE MADEIRA MACIÇA ROLIÇO, APONTADO MEDINDO 17,5 CM NO MÍNIMO - 1º LINHA	LABRA	UN	256,00	1,9400	496,64
73	5281	COLCHETE DE METAL Nº 14 - CAIXA COM 72 UNIDADES	XR	CX	51,00	8,3400	425,34
84	9209	DVD - R, CAPACIDADE 4,7 G	ELGIN	UN	30,00	0,9600	28,80
86	9211	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 50,8 x 101,6 MM P/ IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, 10 ETIQUETAS POR FOLHA - CAIXA COM 25 FOLHAS	COLACRIL	CX	518,00	11,0000	5.698,00
87	9212	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 25,4 x 101,6 MM P/ IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, 20 ETIQUETAS POR FOLHA - CAIXA COM 25 FOLHAS	COLACRIL	CX	506,00	11,0000	5.566,00
89	9516	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0,5 - EMBALAGEM COM 12 MINAS.	LEONORA	UN	60,00	0,6000	36,00
90	9517	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0,7 - EMBALAGEM COM 12 MINAS.	CONCEPT	UN	110,00	0,9500	104,50
94	9539	PAPEL KRAFT NATURAL BOBINA - 60 CM X 80 GRS COM 12 KILOS BOA QUALIDADE.	SAFRA	UN	29,00	68,2700	1.979,83
99	9576	BARBANTE 100% ALGODÃO Nº 6 ROLO COM 700 GRS.	PIRATININ GA	RL	719,00	16,6000	11.935,40
100	9577	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, 160 - 8,5 X 21 CM EXCELENTE DESEMPENHO, LEVE E CONFORTÁVEL, CORTE FÁCIL - FABRICAÇÃO NACIONAL.	JOCAR	UN	125,00	5,6600	707,50
101	9580	CADERNO ESPIRAL (UNIVERSITÁRIO) - 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA.	FORONI	UN	629,00	5,7800	3.635,62
105	9706	CANETA FLUORESCENTE COR	MAXPRINT	UN	1.715,00	1,1000	1.886,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		A ESCOLHER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, COM PONTA DE FIBRA E APROVAÇÃO DO INMETRO					
113	11871	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - CX C/ 3500 UN.	BRW	CX	138,00	16,5100	2.278,38
116	14225	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO - 4 1/2, 12 CM - EXCELENTE DESEMPENHO - LEVE E CONFORTÁVEL, CORTA FÁCIL, APROVADO PELO INMETRO - BOA QUALIDADE.	LEONORA	UN	20.201,00	1,5900	32.119,59
139	22958	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA, COM PONTEIRA DE FERRO E PLÁSTICO, MEDIDA 36 X 24 CM, COM VISÔR.	DELLO	UN	565,00	1,5900	898,35
144	22969	UMIDIFICADOR DE DEDOS, CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, ATÓXICO, NÃO MACHA, NÃO GLICERINADO, RECIPIENTE CONTENDO 12G.	RADEX	UN	309,00	1,3000	401,70
160	25642	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL - SEM ÓLEO - FRASCO COM 42 ML - COR A ESCOLHER	RADEX	UN	86,00	2,4000	206,40
161	25643	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETO - SEM ÓLEO - FRASCO COM 42 ML - COR A ESCOLHER	RADEX	UN	85,00	2,4000	204,00
169	25925	PAPEL CELOFANE. MEDIDAS: 0,85X1,00M. BOA QUALIDADE. COR A ESCOLHER.	VMP	UN	950,00	0,7700	731,50
177	27835	LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 02, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, SEXTAVADO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, APROVADO PELO INMETRO -	SERELEPE	UN	1.250,00	0,2100	262,50

Valor Total R\$ 102.446,44

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 09 /2019.


MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. de Desp.

conf. Dec. nº 018/2018

Assessora de Gabinete e Ord. de Desp.

conf. Dec. 013/17


ALESSANDRA MORALES FERNANDES

Gerenciadora da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas

Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17


LORENI GLÓRIA MIORANZA

Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 113/2019

[Handwritten signature]
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 065/18

Viviane de Amorim
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 056/17

[Handwritten signature]
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Amb. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n° 007/17

Sueli Aparecida Faust da Silva
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n°. 021/17

[Handwritten signature]
MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serv. Públicos e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n°. 096/2018

[Handwritten signature]
VANIA NELSON MACHIAVELLI
Gerenciadora da Ata

Marizelia M. Medeiros
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 089/2018

[Handwritten signature]
ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 095/2018

[Handwritten signature]
ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA
Gerenciador da Ata

[Handwritten signature]
ANA PAULA KRAMBECK SILVA
ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 005/17

[Handwritten signature]
DAMARIS ALMEIDA DA SILVA
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Bruno Gomes de Oliveira
Matricula 8426-3
CPF 045.400.951-88

NAVIRAÍ - MS, 25/09 /2019.

[Handwritten signature]
LUIZ ROBERTO DA SILVA FELIX
CPF 230.550.491-87
MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
CNPJ 20.299.623/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 113/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 123/2019 – Processo nº. 169/2019.

Nome da Empresa: S. M. F. PERDOMO - ME

CNPJ: 11.738.378/0001-03

Insc. Estadual: 28.356.553-5

Endereço: Rua Manacá, nº 627, sala 01 – Portal Residence

Cidade: Naviraí – MS

CEP: 79.950-000

Telefone/Fax: (67) 3461-6827

e-mail: navibrink@gmail.com

Responsável: Maicon Fernando Perdomo

CPF: 051.421.599-26

RG: 7.722.191-3 SSP/PR

Endereço: Rua Manacá, nº 627, fundos – Portal Residence / Naviraí – MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
20	1069	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA EM AÇO CROMADO	CAVIA	UN	491,00	0,8600	422,26
23	1077	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA 42X21X11 MM	LEO E LEO	UN	187,00	0,5900	110,33
27	1085	COLA BASTÃO FRASCO COM 10 GR.	LEO E LEO	UN	358,00	0,8200	293,56
35	2511	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CHANFRADA DE FELTRO, NA COR PRETA, DESCARTÁVEL.	MARIPEL	UN	126,00	1,4800	186,48
42	3418	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CHANFRADA DE FELTRO, NA COR VERMELHA, DESCARTÁVEL.	MARIPEL	UN	157,00	1,4800	232,36
47	3488	PAPEL LAMINADO 46X66CM - PACOTE COM 100 UNIDADES NAS CORES: PRATA, DOURADO, VERMELHO, VERDE E AZUL. SENDO 20 UNIDADES DE CADA COR. BOA QUALIDADE.	VMP	PCT	162,00	56,9900	9.232,38
52	3518	PRANCHETA EM DURATEX TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR METÁLICO REFORÇADO	SOUZA	UN	285,00	3,3400	951,90
58	3540	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO COM 04 FUROS - PLÁSTICO GROSSO	ACP	UN	6.110,00	0,1400	855,40
63	3565	ENVELOPE TIPO SACO OURO 26X36	FORONI	UN	11.762,00	0,2900	3.410,98
64	3567	ENVELOPE TIPO SACO OURO 12X17	FORONI	UN	4.762,00	0,1100	523,82
68	3585	PAPEL CREPON - COR A ESCOLHER	VMP	UN	10.500,00	0,6900	7.245,00
69	3587	PAPEL MICROONDULADO 50X80 ESTAMPADO E LISO - COR A ESCOLHER	VMP	UN	350,00	1,3200	462,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

70	3588	PAPEL DE SEDA - COR A ESCOLHER	VMP	UN	400,00	0,2000	80,00
71	4025	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA A PINCEL ATÔMICO MEDINDO 1,18 X 0,57M.	SOUZA	UN	13,00	52,9300	688,09
75	5300	COLA BASTÃO NÃO TÓXICA LAVÁVEL. FRASCO COM 21 GRAMAS.	LEO E LEO	UN	159,00	1,1900	189,21
77	5329	TNT MEDINDO 1,40 MT DE LARGURA - COR A ESCOLHER	SANTA FÉ	MT	6.310,00	0,9400	5.931,40
79	8789	FITA DE CETIM Nº 01 COM 100 METROS -COR A ESCOLHER.	FITAS PROGRES SO	RL	380,00	18,1900	6.912,20
80	8829	PINCEL Nº 06 - CABO AMARELO	LEO E LEO	UN	550,00	1,2600	693,00
81	8830	PINCEL Nº 04 - CABO AMARELO	LEO E LEO	UN	550,00	1,2000	660,00
82	8831	PINCEL Nº 08 - CABO AMARELO	LEO E LEO	UN	550,00	1,3200	726,00
83	8832	PINCEL Nº 16 - CABO AMARELO	LEO E LEO	UN	550,00	1,5400	847,00
88	9514	ALMOFADA PARA CARIMBO - COR PRETA - MEDIDA 5,9 X 9,4 CM -	RADEX	UN	23,00	3,1200	71,76
93	9535	TINTA GUACHE COM 6 POTE COM 250 ML - CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS -	RADEX	CX	620,00	20,0000	12.400,00
96	9559	FITILHO - ROLO COM 50 METROS. CORES A ESCOLHER.	EMFESTA	UN	471,00	1,5100	711,21
97	9561	ISOPOR DE 2CM - 1,0X0,50CM.	PLACTER M	UN	1,00	5,3000	5,30
104	9691	DVD-RW, VIRGEM REGRAVÁVEL	ELGIN	UN	90,00	3,4700	312,30
106	9707	PINCEL ATÔMICO 1100-P PARA ESCRITA GROSSA NA COR PRETO, RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL	PILOT	UN	89,00	3,8700	344,43
107	9711	ORGANIZADOR PARA CARIMBO NA COR FUMÊ COM CAPACIDADE PARA 06 CARIMBOS	WALEU	UN	40,00	9,9600	398,40
108	10760	LÁPIS 6B - PRÓPRIO PARA RISCAR TECIDOS	FABER CASTELL	UN	70,00	2,2000	154,00
111	11175	LÁPIS ESTACA DE CERA NA COR AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES	ACRILEX	CX	100,00	3,2400	324,00
114	11874	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. FELTRO 100% LÃ, EXCELENTE APAGABILIDADE E DURABILIDADE.	RADEX	UN	6,00	4,1700	25,02
115	12520	CANETA MARCA TECIDO PARA ARTESANATOS E DECORAÇÕES, PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, MEDINDO 3MM À 5MM, NA COR VERMELHA.	ACRILEX	UN	125,00	3,2200	402,50
129	21854	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70CM. CORES: VERDE, AZUL, BRANCA, AMARELA E VERMELHA. BOA QUALIDADE.	VMP	UN	60,00	0,7400	44,40
131	21856	REFIL DE COLA QUENTE	RENDICO	KG	211,00	27,6600	5.836,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		GROSSO. PACOTE DE 1 KG.	LA					
133	22678	PINCEL N° 06 - CABO VERMELHO	TIGRE	UN	35,00	3,1600	110,60	
134	22679	PINCEL N° 04 - CABO VERMELHO	TIGRE	UN	35,00	3,1600	110,60	
135	22723	E.V.A. 40X50 LISTRADO COR A ESCOLHER.	BOTO	UN	1.830,00	3,5300	6.459,90	
136	22724	E.V.A. 40X50 ESTRELINHA COR A ESCOLHER.	BOTO	UN	1.780,00	3,5300	6.283,40	
137	22725	E.V.A. 40X50 BRILHO METALIZADO.	BOTO	UN	1.280,00	3,5300	4.518,40	
142	22964	APONTADOR EM PLÁSTICO P/ LÁPIS - BOA QUALIDADE.	LEO E LEO	UN	20.015,00	0,1900	3.802,85	
146	23039	PAPEL DOBRADURA MONOLÚCIDO 46 X 66 CM - COR A ESCOLHER	VMP	UN	120,00	0,2700	32,40	
147	23055	COLA GLITER PARA TECIDO, 35ML - COR A ESCOLHER	ACRILEX	TB	420,00	3,1800	1.335,60	
149	23058	LÁPIS COM BORRACHA, GRAFITE PRETO N° 02, CORPO EM MADEIRA MACIÇA NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, MEDIDA MÍNIMA DE 17 CM, APONTADO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN71	CIS	UN	4.774,00	0,9700	4.630,78	
151	23127	PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA GROSSA NA COR AZUL, RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL.	RADEX	UN	289,00	1,4800	427,72	
152	23129	PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA GROSSA NA COR VERMELHA, RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL.	RADEX	UN	231,00	1,4800	341,88	
155	23233	COLA PVA EXTRA BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG.	MARIPEL	KG	130,00	11,5500	1.501,50	
157	23236	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CHANFRADA DE FELTRO, NA COR AZUL, DESCARTÁVEL -	MARIPEL	UN	145,00	1,4800	214,60	
158	23237	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELASTICO (33,5 CM DE COMPRIMENTO X 24,5 CM LARGURA X EESPESSURA DE 2 CM) FUME.	ACP	UN	313,00	2,3200	726,16	
166	25894	PINCEL PARA PINTURA N° 02 CERDAS MACIAS CABO VERMELHO	TIGRE	UN	60,00	3,1600	189,60	
167	25903	LÁPIS DE COR JUMBO GRANDE ESTAMPADO, CAIXA CONTENDO 12 CORES. BOA QUALIDADE. APROVADO PELO INMETRO.	LEO E LEO	CX	60,00	11,5000	690,00	
170	26177	FITA CETIM N° 03 - 100% POLIÉSTER COM 14MM DE LARGURA. COR A ESCOLHER.	FITAS PROGRES SO	MT	850,00	0,4500	382,50	
175	26880	PEN DRIVE USB 2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 8 GB COMPATIVEL WINDOWS 7 E	SAN DISK	UN	82,00	18,0000	1.476,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

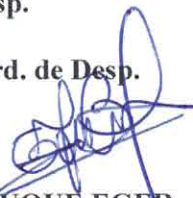
LINUX.					
Valor Total R\$					94.917,44

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 23/09 /2019.

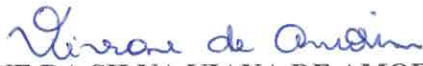

MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp.
conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp.
conf. Dec. 013/17

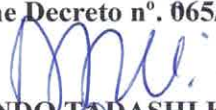

ALESSANDRA MORAES FERNANDES
Gerenciadora da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17



LORENI GLÓRIA MIORANZA
Gerenciadora da Ata



WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18


VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Gerenciadora da Ata


FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17



ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata


ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Amb. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17



SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 021/17

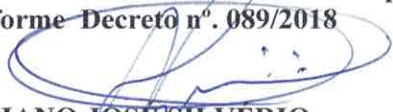

MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata


GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serv. Públicos e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018


VANIA NELONI MACHIAVELLI
Gerenciadora da Ata


MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018


ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata


ADRIANO JOSÉ SILVERIO
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 095/2018


ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019

Paula
ANA PAULA KRAMBECK SILVA
ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

Damaris
DAMARIS ALMEIDA DA SILVA
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata
Bruno Gomes de Oliveira
Matricula 8426-3
CPF 045.400.951-88

Pelo FORNECEDOR

Maicon
NAVIRAÍ - MS, 29 / 09 /2019.

Maicon
MAICON FERNANDO PERDOMO
CPF 051.421.599-26
S. M. F. PERDOMO - ME
CNPJ 11.738.378/0001-03

Marizela



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 113/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial nº. 123/2019 – Processo nº. 169/2019**.

Nome da Empresa: MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP

CNPJ: 03.896.743/0001-80

Insc. Estadual: 28.098.929-6

Endereço: Avenida Pedro Mavailer, nº 3.388 – Centro

Cidade: Amambaí – MS

CEP: 79.990-000

Telefone/Fax: (67) 3481-1923

e-mail: livraria_do_estudante@hotmail.com

Responsável: Rodrigo Selhorst

CPF: 763.076.111-20

RG: 000.735.669 SSP/MS

Endereço: Rua Valter Gomes Caimar, nº 382 – Vila Pimentel / Amambaí – MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	1036	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 TIPO COBREADO CX C/ 5000 UNIDADES.	LEONORA	CX	1.156,00	3,1000	3.583,60
3	1037	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO (METAL) 80MM CX C/50 UNIDADES.	LEONORA	CX	605,00	6,1900	3.744,95
12	1054	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS FORMATO 218 x 319MM - 4 ASSINATURAS - CAPA DURA	TILIBRA	UN	30,00	12,5900	377,70
29	1087	RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, COM 100 FOLHAS DE 38X50 MM, PACOTE COM 04 UNIDADES DE CORES VARIADAS.	LEONORA	PCT	583,00	3,8200	2.227,06
30	1088	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18 MM COM ELÁSTICO	ACP	UN	497,00	2,1300	1.058,61
31	1089	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 32 MM COM ELÁSTICO	ACP	UN	652,00	2,1700	1.414,84
41	3414	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS GROSSOS	ACP	UN	484,00	15,2100	7.361,64
44	3483	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA ARTICULADA DE ACRÍLICO NO FORMATO 370X260X100 MM COR A ESCOLHER	RADEX	UN	129,00	22,4900	2.901,21
50	3516	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO METÁLICO COR PRETA, PROFISSIONAL COM 2 FUIROS, CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS	LEONORA	UN	57,00	52,9000	3.015,30
57	3538	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 100 FOLHAS EM PLÁSTICO GROSSO - BOA QUALIDADE.	ACP	UN	148,00	20,2400	2.995,52
59	3555	CADERNO BROCHURA 1/4 QUADRICULADO COM MARGEM CAPA FLEXÍVEL FORMATO 140X202 MM COM 40 FOLHAS.	FORONI	UN	3.212,00	1,1900	3.822,28
65	3568	FICHÁRIO DE MESA COM	ACRIMET	UN	32,00	68,3000	2.185,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		REPARTIÇÕES PARA FICHAS PADRONIZADAS COM ÍNDICE ALFABÉTICO 6X9 EM ACRÍLICO.					
76	5327	COLA QUENTE REFIL FINO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	LEONORA	PCT	509,00	37,5900	19.133,31
85	9210	VISOR TRANSPARENTE PARA PASTAS SUSPENSAS COM ETIQUETAS - CAIXA COM 50 UNIDADES	ACP	CX	23,00	4,8200	110,86
92	9523	PERFURADOR DE PAPEL - ESTRUTURA EM AÇO METÁLICO PROFISSIONAL COM 2 FUIROS, APROXIMADAMENTE CAPACIDADE PARA PERFURAR DE 100 FOLHAS - COR PRETA.	LEONORA	UN	35,00	124,4000	4.354,00
121	15149	PASTA DE PLÁSTICO TIPO ESCOLAR ABA ELÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ESPESSURA X 33,5CM DE COMPRIMENTO X 24,5CM DE LARGURA NA COR FUME	ACP	UN	40,00	3,3600	134,40
122	17560	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR COM ELÁSTICO NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 34 CM X LARGURA: 25 CM X PROFUNDIDADE: 6 CM BOA QUALIDADE	ACP	UN	128,00	4,0100	513,28
126	21004	COLCHETE, TIPO BAILARINA, Nº. 15, CAIXA COM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	32,00	13,0500	417,60
128	21075	BATERIA, 09 VOLTS.	PANASONIC	UN	60,00	11,0900	665,40

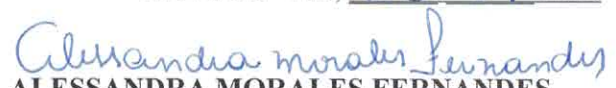
Valor Total R\$ 60.017,16

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 23/09 /2019.


MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. de Desp.
conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp.
conf. Dec. 013/17


ALESSANDRA MORALES FERNANDES

Gerenciadora da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17


LORENI GLÓRIA MIORANZA

Gerenciadora da Ata


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18


VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM

Gerenciadora da Ata


FERNANDO TADASHI KAMITANI

Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17


ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS

Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Amb. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

Sueli Aparecida Faust da Silva
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 021/17

Marlete Florian Rabello
MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serv. Públicos e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018

VANIA NELONI MACHIAVELLI
Gerenciadora da Ata

Marizelia M. Medeiros
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

Ana Maria Coelho Fontes
ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 095/2018

ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA
Gerenciador da Ata

Ana Paula Krambeck Silva Rocha
**ANA PAULA KRAMBECK SILVA
ROCHA**
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

Damaris Almeida da Silva Rodrigues
**DAMARIS ALMEIDA DA SILVA
RODRIGUES**
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Bruno Gomes de Oliveira
Matricula 84263
CPF 045.400.951-88

NAVIRAÍ - MS, 04/10 /2019.

RODRIGO SELHORST
CPF 763.076.111-20
MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 03.896.743/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 113/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial nº. 123/2019 - Processo nº. 169/2019**.

Nome da Empresa: TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.994.101/0001-19 Insc. Estadual: 28.419.899-4
Endereço: Rua Joselito, nº 693 – Vila Nascente
Cidade: Campo Grande – MS CEP: 79.036-380
Telefone/Fax: (67) 3305-1124
e-mail: comercial@terabras.com.br
Responsável: Cristiano Alves Cruz
CPF: 562.653.791-00 RG: 656.579 SEJUSP/MS
Endereço: Rua Cel. Sebastião Lima, nº 1.336 – Jardim Monte Líbano / Campo Grande - MS


ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
125	21003	ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAS DIMENSÕES 344 X 125 X 237, 1ª. LINHA, COR A ESCOLHER.	POLIBRAS	UN	378,00	4,0000	1.512,00
165	25869	BALÃO DECORATIVO, Nº 09, PACOTE COM 50, COR A ESCOLHER.	PIC PIC	PCT	8.030,00	6,3000	50.589,00

Valor Total R\$ 52.101,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 23 / 09 /2019.


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp.
conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp.
conf. Dec. 013/17

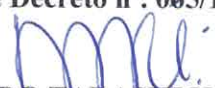

ALESSANDRA MORALES FERNANDES
Gerenciadora da Ata

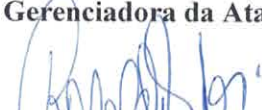

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17


LORENI GLÓRIA MIORANZA
Gerenciadora da Ata


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18


VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Gerenciadora da Ata


FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17


ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 113/2019

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Amb. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n° 007/17

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n°. 021/17

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serv. Públicos e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n°. 096/2018

Marizelia M. Medeiros
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 089/2018

Adriano José Silverio
ADRIANO JOSÉ SILVERIO
Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n°. 095/2018

Ana Paula Krambeck Silva Rocha
**ANA PAULA KRAMBECK SILVA
ROCHA**
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 005/17

Pelo FORNECEDOR

Sueli Aparecida Faust da Silva
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata

Marlete Florian Rabello
MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata

Vania Neloni Machiavelli
VANIA NELONI MACHIAVELLI
Gerenciadora da Ata

Ana Maria Coelho Fontes
ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

Alessandro José F. Gazola
ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA
Gerenciador da Ata

Damaris Almeida da Silva Rodrigues
**DAMARIS ALMEIDA DA SILVA
RODRIGUES**
Gerenciadora da Ata

Bruno Gomes de Oliveira
Matricula 8426-3
CPF 045.400.951-88

NAVIRAÍ - MS, 04/10 /2019.

P.P. Cristiano Alves Cruz
CRISTIANO ALVES CRUZ
CPF 562.653.791-00
TERABRAS COMERCIAL EIRELI
CNPJ 26.994.101/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 113/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial nº. 123/2019 – Processo nº. 169/2019**.

Nome da Empresa: COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME
CNPJ: 23.475.963/0001-47 Insc. Estadual: 28.409.817-5
Endereço: Rua Major Capilé, nº 3.228 – Jardim Central
Cidade: Dourados – MS CEP: 79.805-911
Telefone/Fax: (67) 3033-1463
e-mail: comercialgaliphe@gmail.com
Responsável: Jeferson José Simões
CPF: 969.296.501-53 RG: 1.307.412 SSP/MS
Endereço: Rua Aquidauana, nº 813, fundos – Jardim Caramuru / Dourados – MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
102	9662	PASTA PLÁSTICA C/ GRAMPO TRILHO EM METAL MEDINDO 235x325 MM COR A ESCOLHER.	POLYCART	UN	100,00	2,2500	225,00
110	10807	TINTA PARA TECIDO, FRASCO DE 35ML, CAIXA COM 06 UNIDADES, COR A ESCOLHER.	ACRILEX	CX	680,00	8,2900	5.637,20
123	19836	NUMERADOR AUTOMÁTICO, ESTRUTURA METÁLICA, COM REGULAGEM DE REPETIÇÃO (0,1,2,3,4,5,6 E 12), COM REGULAGEM DE QUANTIDADE DE DÍGITOS QUE APARECEM NA CARIMBAGEM, COM PINÇA PLÁSTICA PARA MUDANÇA DOS NÚMEROS, COM TUBO DE TINTA A ÓLEO ESPECÍFICA PARA NUMERADOR E COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ALMOFADAS NA COR PRETA.	CARBRINK	UN	10,00	179,3800	1.793,80
140	22960	LÁPIS EM RESINA PLÁSTICA, MINA DE GRAFITE 2-B ULTRA RESISTENTE, CORPO HEXAGONAL.	LEONORA	UN	550,00	0,6800	374,00

Valor Total R\$ 8.030,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp.
conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp.
conf. Dec. 013/17

NAVIRAÍ - MS, 23 / 09 /2019.


ALESSANDRA MORAES FERNANDES
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019

[Handwritten signature]
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17

Loreni G. Mioranza
LORENI GLÓRIA MIORANZA
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Viviane de Amorim
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
FERNANDO YADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17

[Handwritten signature]
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Amb. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 007/17

Sueli Aparecida Faust da Silva
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 021/17

Marlete F. Rabello
MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serv. Públicos e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018

[Handwritten signature]
VANIA NELONI MACHIAVELLI
Gerenciadora da Ata

Marizelia M. Medeiros
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

[Handwritten signature]
ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
ADRIANO JOSÉ SILVERIO
Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 095/2018

[Handwritten signature]
ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA
Gerenciador da Ata

[Handwritten signature]
ANA PAULA KRAMBECK SILVA
ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

[Handwritten signature]
DAMARIS ALMEIDA DA SILVA
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
Bruno Gomes de Oliveira
Matricula 8426-3
CPF 045.400.951-88

[Handwritten signature]
Pelo FORNECEDOR

Jeferson José Simões
JEFERSON JOSÉ SIMÕES
CPF 969.296.501-53
COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME
CNPJ 23.475.963/0001-47

[Handwritten signature]
NAVIRAÍ - MS, 04/10 /2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 113/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n.º 123/2019 - Processo n.º 169/2019**.

Nome da Empresa: PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
CNPJ: 02.478.270/0001-38 Insc. Estadual: 28.303.826-8
Endereço: Avenida Presidente Vargas, n.º 1.475 - Centro
Cidade: Iguatemi - MS CEP: 79.960-000
Telefone/Fax: (67) 93471-1517
e-mail: paulinhog2000@hotmail.com
Responsável: Paulo Sergio dos Santos Souza
CPF: 465.694.991-49 RG: 503.846 SSP/MS
Endereço: Avenida Presidente Vargas, n.º 1.475 - Centro / Iguatemi - MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
45	3486	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 1 PILHA, 26 TECLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 118 MM DE LARGURA x 140 MM DE COMPRIMENTO x 40 MM DE ALTURA, TECLAS ON/C E OFF, AUTO POWER OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LATERAL LIGA E DESLIGA, BOTÃO DE RAIZ QUADRADA E DE PORCENTAGEMNA COR GRAFITE, COM NO MÍNIMO 3 MESES DE GARANTIA -	JOCAR	UN	256,00	22,4500	5.747,20
48	3507	LAPISEIRA 0,5 MM PRETA COM PEGA ERGONOMICA TRIANGULAR EMBORRACHADA, PONTA RETRÁTIL E AMORTECEDOR, COM BORRACHA GIRATÓRIA RETRÁTIL	JOCAR	UN	45,00	11,4000	513,00
49	3508	LAPISEIRA 0,7 MM PRETA COM PEGA ERGONOMICA TRIANGULAR EMBORRACHADA, PONTA RETRÁTIL E AMORTECEDOR, COM BORRACHA GIRATÓRIA RETRÁTIL	JOCAR	UN	75,00	11,4000	855,00

Valor Total R\$ **7.115,20**

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Feuser
MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp.
conf. Dec. n.º 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp.
conf. Dec. 013/17

NAVIRAÍ - MS, 23 /09 /2019.

Alessandra Moraes Fernandes
ALESSANDRA MORALES FERNANDES
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17

LORENI GLÓRIA MIORANZA
Gerenciadora da Ata

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Gerenciadora da Ata

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 056/17

ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Amb. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata

CLAUDIA AYAKO TARRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 021/17

MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serv. Públicos e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018

VANIA NELONI MACHIAVELLI
Gerenciadora da Ata

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 095/2018

ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA
Gerenciador da Ata

ANA PAULA KRAMBECK SILVA
ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

DAMARIS ALMEIDA DA SILVA
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata
Bruno Gomes de Oliveira
Matricula 8426-3
CPF 045.400.951-88

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 04/10/2019.

PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA
CPF 465.694.991-49

PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
CNPJ 02.478.270/0001-38

pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Navirai – MS, 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:A7F3A9A8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019

PROCESSO Nº. 309/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 195/2019

A Prefeitura Municipal de Navirai – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETORES DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS.** Empresa Vencedora: VERDE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA – EPP, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **117/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Navirai – MS, 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F6EEFC5E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019

PROCESSO Nº. 169/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2019

A Prefeitura Municipal de Navirai – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REAFERENCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAI/MS.** Empresas Vencedoras: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP, com os itens: 001, 005, 006, 008, 010, 011, 014, 015, 016, 017, 022, 024, 025, 026, 032, 034, 036, 037, 040, 043, 051, 053, 055, 056, 060, 067, 072, 074, 078, 091, 095, 098, 103, 109, 112, 117, 118, 119, 120, 124, 130, 138, 141, 143, 145, 148, 150, 153, 154, 156, 159, 162, 163, 164, 168, 171, 172, 173, 174 E 176, **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME**, com os itens: 004, 007, 009, 013, 018, 019, 021, 028, 033, 038, 039, 046, 054, 061, 062, 066, 073, 084, 086, 087, 089, 090, 094, 099, 100, 101, 105, 113, 116, 139, 144, 160, 161, 169 e 177, **S. M.F. PERDOMO – ME**, com os itens: 020, 023, 027, 035, 042, 047, 052, 058, 063, 064, 068, 069, 070, 071, 075, 077, 079, 080, 081, 082, 083, 088, 093, 096, 097, 104, 106, 107, 108, 111, 114, 115, 129, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 146, 147, 149, 151, 152, 155, 157, 158, 166, 167, 170 e 175); **MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP**, com os itens: 002, 003, 012, 029, 030, 031, 041, 044, 050, 057, 059, 065, 076, 085, 092, 121, 122, 126 e 128); **TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME**, com os itens: 125 e 165; **COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME**, com os itens: 102, 110, 123 e 140 e **PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA – ME**, com os itens: 045, 048 e 049. Os interessados em ter acesso a Ata de

Registro de Preços nº **113/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Navirai – MS, 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AA9A8265

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº. 654, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição* à segurada **SEBASTIANA JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº. 1.059, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 122/2019 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mithiro Kimura
Código Identificador:A62606FA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº. 652, DE 03 OUTUBRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. AUTORIZAR a averbação de 204 (duzentos e quatro) dias, como tempo de serviço e contribuição prestados a Escola Caminho LTDA - EPP, Associação Brasileira das Franciscanas de Agudos, Pedro Fabres de Queiroz - ME, Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, pela servidora **DOROTHEA CELINA MARIA RITS DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor Coordenador, N.II, CL.D; do quadro permanente deste Município, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº. 2909/2019.